



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.881

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Terreno rural nº 12, com área de 2.107.050,94 m², ou seja, 210 hectares, 70 ares e 50,94 centiares, oriundo da extinção de condomínio procedida no terreno de 3.012.437,50 m², do imóvel "Divisa", neste Município e Comarca, compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: Partindo do Ponto de Partida 'P.P'. assinalado à planta anexa e localizado na divisa com terras de Maria Áurea Follador e outros e com terras de Osni Klahold – terreno nº 05, deste segue por cerca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 05, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 104°51'57" e a distância de 91,45 m até o marco '01'; deste com o azimute de 183°47'04" e a distância de 34,51 m até o marco '02'; deste segue por cerca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 07 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 183°47'04" e a distância de 105,34 m até o marco '03'; deste com o azimute de 176°09'45" e a distância de 73,00 m até o marco '04'; deste com o azimute de 164°30'21" e a distância de 60,64 m até o marco '05'; deste com o azimute de 133°32'40" e a distância de 21,07 m até o marco '06'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Neusa Ribeiro da Silveira, com o azimute de 183°46'02" e a distância de 2.392,23 m até o marco '07'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jorge Luiz Klahold – terreno nº 08 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 296°01'19" e a distância de 32,82 m até o marco '08'; deste com o azimute de 314°24'22" e a distância de 75,61 m até o marco '09'; deste com o azimute de 285°08'36" e a distância de 130,33 m até o marco '10'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 09, com o azimute de 330°36'06" e a distância de 90,87 m até o marco '11'; deste com o azimute de 326°40'01" e a distância de 35,22 m até o marco '12'; deste com o azimute de 274°58'36" e a distância de 63,33 m até o marco '13'; deste com o azimute de 305°16'56" e a distância de 52,68 m até o marco '14'; deste com o azimute de 335°22'30" e a distância de 14,11 m até o marco '15'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 10, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 337°04'26" e a distância de 30,00 m até o marco '16'; deste com o azimute de 349°49'59" e a distância de 70,00 m até o marco '17'; deste com o azimute de 324°42'39" e a distância de 30,00 m até o marco '18'; deste com o azimute de 302°29'55" e a distância de 30,00 m até o marco '19'; deste com o azimute de 280°49'52" e a distância de 30,00 m até o marco '20'; deste com o azimute de 234°24'43" e a distância de 17,90 m até o marco '21'; deste com o azimute de 175°13'52" e a distância de 113,30 m até o marco '22'; deste com o azimute de 225°47'41" e a distância de 44,51 m até o marco '23'; deste com o azimute de 258°33'29" e a distância de 48,02 m até o marco '24'; deste com o azimute de 183°23'18" e a distância de 142,84 m até o marco '25'; deste com o azimute de 226°58'46" e a distância de 26,54 m até o marco '26'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Abel Bdrutchenk – terreno nº 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 226°58'46" e a distância de 183,02 m até o marco '27'; deste com o azimute de 173°12'47" e a distância de 48,68 m até o marco '28'; deste com o azimute de 102°15'52" e a distância de 292,01 m até o marco '29'; deste com o azimute de 23°19'15" e a distância de 31,79 m até o marco '30'; deste com o azimute de 09°22'34" e a distância de 28,60 m até o marco '31'; deste com o azimute de 341°04'41" e a distância de 68,66 m até o marco '32'; deste com o azimute de 318°08'26" e a distância de 133,32 m até o marco '33'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 10, com o azimute de 12°51'26" e a distância de 39,50 m até o marco '34'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 09, com o azimute de 98°37'49" e a distância de 41,03 m até o marco '35'; deste com o azimute de 113°07'55" e a distância de 18,83 m até o marco '36'; deste com o azimute de 136°39'22" e a distância de 54,71 m até o marco '37'; deste com o azimute de 127°38'45" e a distância de 58,33 m até o marco '38'; deste com o azimute de 141°22'23" e a distância de 44,07 m até o marco '39'; deste com o azimute de 149°40'55" e a distância de 56,97 m até o marco '40'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jorge Luiz Klahold – terreno nº 08, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 140°22'23" e a distância de 14,36 m até o marco '41'; deste com o azimute de 120°49'25" e a distância de 27,71 m até o marco '42'; deste com o azimute de 111°17'16" e a distância de 28,73 m até o marco '43'; deste com o azimute de 102°47'22" e a distância de 23,03 m até o marco '44'; deste com o azimute de 90°12'13" e a distância de 59,94 m até o marco '45'; deste com o azimute de 99°33'59" e a distância de 72,56 m até o marco '46'; deste com o azimute de 87°23'01" e a distância de 126,91 m até o marco '47'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Neusa Ribeiro da Silveira, com o azimute de 183°46'02" e a

SEGUIR NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

21.881
MATRÍCULA Nº
do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

distância de 1.094,95 m até o marco '48'; localizado a margem direita do Rio Negro, deste segue a jusante pela margem do rio com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 290°05'13" e a distância de 268,12 m até o ponto '49'; deste com o azimute de 307°29'37" e a distância de 87,94 m até o ponto '50'; deste com o azimute de 327°25'14" e a distância de 147,64 m até o ponto '51'; deste com o azimute de 347°36'20" e a distância de 286,57 m até o ponto '52'; deste com o azimute de 322°44'44" e a distância de 96,90 m até o ponto '53'; deste com o azimute de 293°34'28" e a distância de 252,63 m até o ponto '54'; deste com o azimute de 286°56'38" e a distância de 66,16 m até o ponto '55'; deste com o azimute de 270°28'23" e a distância de 93,39 m até o ponto '56'; deste com o azimute de 259°38'41" e a distância de 137,31 m até o ponto '57'; deste com o azimute de 263°34'20" e a distância de 117,12 m até o ponto '58'; deste com o azimute de 285°56'05" e a distância de 39,33 m até o ponto '59'; deste com o azimute de 316°16'54" e a distância de 48,02 m até o ponto '60'; deste com o azimute de 331°27'50" e a distância de 92,38 m até o marco '61'; localizado a margem direita do Rio Negro, deste deixa a margem do rio e segue por cerca confrontando com terras de Maria Áurea Follador e outros, com o azimute de 24°30'01" e a distância de 3.369,21 m até o marco 'P.P.', ponto inicial da descrição do perímetro. Assumem os proprietários e o técnico inteira responsabilidade, pela veracidade dos limites e confrontações, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Florestal Antônio Carlos Silva de Souza, CREA/SC nº 032.276-0. CCIR nº 708.038.066.109-7. ITR nº 0.962.740-5.-----

PROPRIETÁRIOS em comum:- JAIR ROBERTO KLAHOLD e sua esposa ÍRIA STEILEN KLAHOLD, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19/09/1994, ele portador da CI-RG nº 18ª R-2.810.283-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 812.576.869-68, ela portadora da CI-RG nº 22ª R-1.792.673-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 864.045.559-72, residentes e domiciliados na localidade de Sereia, no Município e Comarca de Canoinhas-SC; JORGE LUIS KLAHOLD e sua esposa MARGARIDA ERZINGER KLAHOLD, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/06/1992, ele portador da CI-RG nº 2.310.671-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 652.962.229-20, ela portadora da CI-RG nº 2.315.482-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 533.665.579-15, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 1.105, Centro, na Cidade e Comarca de Canoinhas-SC; DEVANIR BORGES FERREIRA, brasileiro, motorista, solteiro, maior, portador da CI-RG nº 2.314.611-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 845.732.529-91, e MIRIANA SAMPAIO MAJESKI, brasileira, empregada doméstica, solteira, maior, portadora da CI-RG nº 7.589.714-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.278.869-71, convivem em união estável, residentes e domiciliados à Rua Carlos Muller, nº 439, bairro Cohab, na Cidade de Três Barras-SC; ABEL BDRUTCHENK e sua esposa ABGAIL TOPOROSKY BDRUTCHENK, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 20/10/1977, ele portador da CI-RG nº 22ª R-484.347-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 292.113.109-97, ela portadora da CI-RG nº 22ª R-8.874.319-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 037.767.579-22, residentes e domiciliados à Avenida Rigesa, nº 1.275, na Cidade de Três Barras, Comarca de Canoinhas-SC; ELISEU BEDRITCHUK, brasileiro, gerente, divorciado, portador da CI-RG nº 1.458.602-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 514.009.019-87, residente e domiciliado à Rua Cyriaco F. de Souza, s/nº, bairro Vila Nova, na Cidade de Três Barras, Comarca de Canoinhas-SC; OSNI KLAHOLD e sua esposa REGINA GUDAS KLAHOLD, brasileiros, agricultores, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/09/1995, ele portador da CI-RG nº 18ª R-3.110.884-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 889.857.769-91, ela portadora da CI-RG nº 3.113.753-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 902.084.399-00, residentes e domiciliados na localidade de Sereia, no Município e Comarca de Canoinhas-SC; e ESPÓLIO DE WILMAR HENRIQUE MAIDEL, inscrito no CPF/MF sob nº 400.009.079-87.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.692, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.-----

O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2016.  Simone Ferreira - Escrevente.-----

AV-01/21.881:- Certifico e dou fé que, sobre o imóvel constante da presente matrícula, existem penhoras, em favor da IPÊ Comércio e Combustíveis Ltda somente a fração ideal de 24.200,00 m²; e da Cooperdensul – Cooperativa de Produtos Rurais para Desenvolvimento do Sul, somente a fração ideal de 605.000,00 m², conforme R-06/15.692 e R-12/15.692, do livro 8602, deste

CONTINUAÇÃO

Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2016. Simone Ferreira – Escrevente.

AV-02/21.881:- Certifico e dou fé que, é dado publicidade da Execução Premonitória, na forma do que faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.382 de 06/12/2006, certificando a tramitação dos autos nº 579/2006 de Execução por Quantia Certa, em que é exequente Ivan Gilberto Krauss, conforme AV-07/15.692, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2016. Simone Ferreira – Escrevente.

R-03/21.881 - Prot. 69.310 – 16/12/2015:- TRANSFERIDO o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **ESPÓLIO DE WILMAR HENRIQUE MAIDEL**, já qualificado, representado pelo inventariante Juliano Vilmar Maidel, já qualificado, por Escritura Pública de Divisão, lavrada às fls. 127 a 140, no livro nº 423, em 10/12/2012 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 116 a 128, no livro nº 430, ambas nas Notas do Tabelião Sérgio Adolfo Eisner, do Município e Comarca de Canoinhas-SC, estimado em R\$ 1.306.023,75 (um milhão, trezentos e seis mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos). C – 4.312 VRC – R\$ 784,78. CPC – R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2016. Simone Ferreira – Escrevente.

AV-04/21.881 – Prot. 69.318 – 16/12/2015:- Certifico e dou fé que, de conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, datado de 15/03/2012, SISLEG nº 1.126.273-2 e mapa, aqui arquivado, o proprietário, já qualificado, representado pelo inventariante Juliano Vilmar Maidel, já qualificado, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 42,1423 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Instituto Ambiental do Paraná – IAP representado por Nelson Cleto Júnior, CI-RG nº 2.208.226-4 e CPF/MF nº 319.297.299-87, declara que a área de Reserva Legal está localizada no imóvel constante da presente matrícula. O proprietário do imóvel firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. C – 630 VRC – R\$ 114,66. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2016. Simone Ferreira – Escrevente.

AV-05/21.881:- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Certifico e dou fé que, nos termos do artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, alterado pelo artigo nº 59, da Lei nº 10.931/04, é retificado a presente matrícula, para constar a Hipoteca do imóvel constante da presente matrícula, em 1º grau, sem concorrência de terceiros, em favor da Cooperativa Agropecuária Irineópolis - COOPERGRIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.640/001-02, estabelecida na Avenida 22 de Julho, nº 640, no Município de Irineópolis-SC, ou à sua ordem, conforme CPR nº 01/2004, datada de 01/10/2004, com vencimento em 25/05/2005, conforme R-03/15.692, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, de forma a exprimir a realidade dos fatos e corrigir o equívoco ocorrido. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 18 de janeiro de 2016. Simone Ferreira – Escrevente.

AV-06/21.881 - Prot. 71.576 – 30/08/2016:- É dado publicidade da Execução Premonitória, na forma do que faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.382 de 06/12/2006, e o requerimento, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, instruído com a certidão comprobatória expedida pela 2ª Vara Judicial da Cidade e Comarca de Canoinhas-SC, em 06/07/2016, certificando a tramitação dos autos nº 0500281-25.2011.8.24.0015 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco de Lage Landen Financial Services S.A. e executado espólio de Wilmar Henrique Maidel, inscrito no CPF/MF sob nº 400.009.079-87, valor da causa de R\$ 1.385.764,84, procede-se a presente, sendo que conforme reza o § 3º do supra mencionado artigo, presume-se fraude à execução a alienação ou oneração de bens efetuada após esta averbação. Funrejus no valor de R\$ 2.771,53. C – 1.293,60 VRC - R\$ 225,43. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 13 de setembro de 2016. Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.

R-07/21.881 - Prot. 78.054 - 03/08/2018:- PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor do Banco de Lage Landen Financial Services Brasil S/A, de conformidade com o Termo de Penhora, datado de 15/05/2015, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0500281-25.2011.8.24.0015, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da 2ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de Canoinhas-SC, em que é executado o espólio Wilmar Henrique Maidel, valor da causa, em 06/10/2011, R\$ 1.385.764,84. Dou ciências das execuções premonitórias, constantes na AV-02/21.881 e na AV-06/21.881, e da hipoteca, em 1º grau, em favor

SEGUE

CONTINUAÇÃO

da Cooperativa Agropecuária Irineópolis - COOPERGRIL, constante da AV-05/21.881. Funrejus no valor de R\$ 2.771,53. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 17 de agosto de 2018. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.---

AV-08/21.881 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Certifico e dou fé que, nos termos do artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, alterado pelo artigo nº 59, da Lei nº 10.931/04, é retificado a data do protocolo 78.054, constante do R-07/21.881, para que passe a constar como sendo em data de 03/08/2018, de forma a exprimir a realidade dos fatos e corrigir o equívoco ocorrido na digitação. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 29 de agosto de 2018. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.---

R-09/21.881 - Prot. 87.065 - 20/11/2020: - PENHORADA a fração ideal de 12.100,00 m², do imóvel constante da presente matrícula, em favor de Decoração, Comércio e Representações Ltda., de conformidade com Auto de Penhora, datado de 06/10/2010, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 162/2007, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, em que é executado Wilmar Henrique Maidel. Valor da dívida: R\$ 1.393,44, atualizado em 04/04/2007. Ficando como depositária pública, Matilde Olicheski Polak. Dou ciência das penhoras, constantes da AV-01/21.881 e do R-07/21.881, das averbações premonitórias, constantes da AV-02/21.881 e da AV-06/21.881 e da hipoteca, constante da AV-05/21.881. Funrejus no valor de R\$ 2,79. Selo Funarpen: 1811385PNAA0000000063720D. C - 378 VRC - R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 08 de dezembro de 2020. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.---

AV-10/21.881 - Prot. 91.790 - 16/12/2021: - Certifico e dou fé que, em conformidade com Termo de Retificação de Penhora e Depósito, datado de 06/08/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0000706-32.2007.8.16.0158 (número físico antigo: 162/2007), de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade Comarca, em que é executado Wilmar Henrique Maidel e exequente Decoração, Comércio e Representações Ltda., fica retificado o registro da penhora, constante do R-09/21.881, para que passe a constar que a PENHORA abrange a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.229,26, atualizado em 07/12/2015. Ficando depositado em nome do executado, o espólio de Wilmar Henrique Maidel. Selo Funarpen 1138V.e9qPC.RptyO-mL4Ph.VZycV. C - 189 VRC - R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 05 de janeiro de 2022. Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.---

R-11/21.881 - Prot. 96.343 - 19/01/2023: - PENHORADA somente a fração ideal de 1.210.000,00 m², do imóvel constante da presente matrícula, em favor da Cooperativa de Produtores Rurais para Desenvolvimento do Sul, em conformidade com o Termo de Penhora, datado de 09/12/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0002920-20.2004.8.24.0015/SC, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da 2ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de Canoinhas-SC, em que é executado Wilmar Henrique Maidel e Inês Dams Maidel. Valor da dívida: R\$ 3.372.363,34, atualizado até 01/08/2022. Ficando como depositário particular o próprio executado. Dou ciência das penhoras, constantes da AV-01/21.881, do R-07/21.881, do R-09/21.881 e da AV-10/21.881, das Averbações Premonitórias, constantes da AV-02/21.881 e da AV-06/21.881 e da Hipoteca, constante da AV-05/21.881. Funrejus no valor de R\$ 6.744,73. Selo Funarpen 1138V.WNqPM.dUMel-hx5ZK.A9uyI. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,22. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 16 de fevereiro de 2023. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.---

AV-12/21.881 - Prot. 99.770 - 11/10/2023: - Certifico e dou fé que, em conformidade com Termo de Retificação de Penhora e Depósito, datado de 16/08/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0000706-32.2007.8.16.0158 (número físico antigo: 162/2007), de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, em que é executado Wilmar Henrique Maidel e exequente Decoração, Comércio e Representações Ltda., fica retificado o registro da penhora, constante do R-09/21.881 e da AV-10/21.881, para que passe a constar que a PENHORA abrange somente a fração ideal de 897.050,94 m², do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.229,26, atualizado em 07/12/2015. Ficando depositado em nome do executado, o espólio de Wilmar Henrique Maidel. Selo Funarpen SFR13.QJ8Mt.dQrrH-kquOe.1138q. C - 189 VRC - R\$ 46,49. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 26 de outubro de 2023. Marcela Batista Fernandes - Escrevente.---

AV-13/21.881 - Prot. 101.800 - 10/04/2024: - Certifico e dou fé que, em conformidade com Termo de Retificação de Penhora e Depósito, datado de 07/03/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0000706-32.2007.8.16.0158 (número físico antigo: 162/2007), de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, sendo executado Wilmar Henrique Maidel e exequente Decoração, Comércio e Representações Ltda., fica retificado o

CONTINUAÇÃO

registro da penhora, constante do R-09/21.881, da AV-10/21.881 e da AV-12/21.881, para que passe a constar que a PENHORA abrange somente a fração ideal de 24.200,00 m², do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.229,26, atualizada até dezembro de 2015. Ficando depositado em poder do espólio de Wilmar Henrique Maidel. Funrejus no valor de R\$ 14,46. Selo Funarpen SFR13.VJzut.dNrL4-vvrOk.1138q. C - 189 VRC - R\$ 52,35. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 30 de abril de 2024. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.-

AV-14/21.881 - Prot. 102.492 - 07/06/2024: Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 310037060844, extraído dos Autos nº 0002920-20.2004.8.24.0015/SC, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da 2ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de Canoinhas-SC, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Marilene Granemann de Mello, fica levantado o registro da penhora, em favor da Cooperdensul - Cooperativa de Produtores Rurais para Desenvolvimento do Sul, sobre a fração ideal de 605.000,00 m², constante da AV-01/21.881. Selo Funarpen SFR12.y5lbv.MsEJA-Kkt3x.1138q. C - 646,80 VRC - R\$ 179,16. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 09 de julho de 2024. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.-

R-15/21.881 - Prot. 103.008 - 12/07/2024: Nos termos da Carta de Adjudicação nº 310037059553, expedida pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Marilene Granemann de Mello, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Canoinhas-SC, em data de 09/12/2022, oriunda dos Autos nº 0002920-20.2004.8.24.0015/SC, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente a Cooperativa de Produtores Rurais Para Desenvolvimento do Sul e executados Wilmar Henrique Maidel e Inês Dams Maidel, foi adjudicado à **COOPERDENSUL - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.674.273/0001-00, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 280, na Cidade de Canoinhas-SC, do ESPÓLIO DE WILMAR HENRIQUE MAIDEL, a fração ideal de 605.000,00 m², do imóvel constante da presente matrícula, pela importância de R\$ 1.663.868,57 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), ressalvado o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, constante da AV-04/21.881. Dou ciência das Penhoras, constantes da AV-01/21.881, do R-07/21.881, do R-09/21.881, da AV-10/21.881, do R-11/21.881, da AV-12/21.881 e da AV-13/21.881, das Averbacões Premonitórias, constantes da AV-02/21.881 e da AV-06/21.881, e da Hipoteca, constante da AV-05/21.881. CCIR sob nº 708.038.066.109-7; área total 210,7050 ha; declarante Wilmar Henrique Maidel, brasileiro; imóvel Divisa, situado neste Município e Comarca. ITR - número do imóvel na Receita Federal 7.197.325-7. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR - Registro nº PR-4125605-7434.8C08. 1A0B.4F68.8A55.804B.8B27.642D, cadastro em 04/04/2023. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, HASH nº ff1e.2c3a.c52f.0f3c.a0a4.75db.32ca.0afa.d677.1b17. ITBI nº 1792/2023, no valor de R\$ 33.277,37 sobre avaliação de R\$ 1.663.868,57. Funrejus no valor de R\$ 3.327,74. Selo Funarpen SFR12.O5Kev.Chk9a-hAYHT.1138q. C - 4.312 VRC - R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 02 de agosto de 2024. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.-